



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**DECRETO N° 905 / 2015**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº 558/2014 de 22/12/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 374.877,95 ( Trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos ) com as seguintes dotações orçamentária:

**04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**04.01 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**

04.123.00042-020 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

00890 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 7.000,00

**04.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.00042-021 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

00930 – 33.90.14.00.00 – 00 - 000 -Diárias - Pessoal Civil .....R\$ 2.000,00

00950 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 1.500,00

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.00062-025 - PROPGRAMA MAIS MÉDICO E PROVAB

01110 – 33.90.48.00.00 – 00 - 303 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 7.200,00

10.301.00062-033 - ATIVIDADES SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

01470 – 33.90.34.00.00 – EA- 303 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes terceirização.....R\$ 62.800,00

01500 – 33.90.39.00.00 – EA - 303 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 30.000,00

**05.02 - SANEAMENTO URBANO**

17.512.00062-038 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO URBANO

01630 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 6.000,00

**06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**06.003 – DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL**

08.243.00052-048 - MANUTENÇÃO DO ACCA

02130 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo .....R\$ 30.000,00

02160 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 10.000,00

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

20.606.00102-059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

02680 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 10.000,00

20.608.00102-093 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL

02900 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 - Equipamento e Material Permanente .....R\$ 5.000,00

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

**08.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

15.452.00092-065 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

02970 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 -Material de Consumo .....R\$ 30.000,00

03000 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

15.452.00092-067 - MANUTENÇÃO/MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
03070 – 33.90.39.00.00 – EA - 504 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R\$ 63.377,95

**08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

15.452.00092-074 - MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS

03280 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R\$ 35.000,00

15.452.00092-075 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

03330 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo .....R\$ 5.000,00

03340 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 3.000,00

**09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.00072-081 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - Fonte Livre

03540 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo .....R\$ 9.000,00

03550 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 10.000,00

12.361.00072-083 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FR 103

03640 – 33.90.39.00.00 – EA - 103 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 10.000,00

12.364.00072-096 - MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR

03990 – 33.90.14.00.00 – - 000 - Diárias - Pessoal Civil .....R\$ 10.000,00

**09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA**

13.392.00082-101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL

04200 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 2.000,00

**09.003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI**

12.365.00076-108 - MANUTENÇÃO DO CEMEI - Fonte Livre

04450 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo .....R\$ 18.000,00

**TOTAL R\$ 374.877,95**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro Fonte 103 ..... R\$ 10.000,00  
Superávit Financeiro Fonte 303 ..... R\$ 100.000,00  
Superávit Financeiro Fonte 504 ..... R\$ 63.377,95  
173.377,95

Inciso II – Excesso de Arrecadação da seguinte dotação:

17.21.01.02.00.00 - Cota Parte do Fundo Participação dos Municípios - FPM .....R\$ 201.500,00

**TOTAL R\$ 374.877,95**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galvão Pereira, em 15 de Abril de 2015.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal